



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt);  
[arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt);

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
 Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
 dos Açores  
 Rua Marcelino Lima  
 9901- 858 HORTA

| S/ Ref.                               | S/ Data    | N/ Ref.                              | Data                                  |
|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| S/1693/2025<br>Proc.º 54.02.04/6/XIII | 17/06/2025 | Sai-SRAPC/2025/403<br>00.012.004.002 | Ponta Delgada,<br>10 de julho de 2025 |

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 364/XIII (PS) - “PESCADORES EXIGEM A INSTALAÇÃO IMEDIATA DA GRUTA DO PORTO DAFOLGA, ILHA GRACIOSA”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila, Mário Tomé, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

Na ilha Graciosa, as operações de alagem e varagem de embarcações, de pesca comercial ou lúdica, são asseguradas pela grua disponível no Porto de Pesca de Santa Cruz da Graciosa e pela grua e pórtico automotor do Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Graciosa.

Ou seja, a Lotaçor - Serviços de Lotas dos Açores, S.A., doravante designada abreviadamente por Lotaçor, entidade com atribuições na gestão, administração e exploração dos equipamentos de alagem e varagem na ilha Graciosa, disponibiliza soluções aos armadores e pescadores na referida ilha.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Cabe à Lotaçor avaliar a operação de cada equipamento em cada porto de pesca.

Relativamente ao Porto de Pesca da Folga, na ilha Graciosa, a atividade de pesca comercial observada é residual, o que influencia a avaliação efetuada pela Lotaçor relativamente à montagem do equipamento.

***“1. Qual é a data prevista para a reinstalação da grua no Porto de Pesca da Folga?”***

A reinstalação da grua no Porto de Pesca da Folga está dependente da conclusão de um processo de avaliação e estudo, pela Lotaçor, da necessidade de continuação, ou não, da operação de cada equipamento em cada porto de pesca

***“2. Quais são as razões que justificam a falha do Governo na reinstalação da grua?”***

O Governo Regional não incorre em nenhuma falha, mas está, sim, dependente da avaliação, que está a ser feita neste momento pela Lotaçor, se existe ou não necessidade de reinstalação do equipamento para servir o setor da pesca comercial na ilha Graciosa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.